



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

PL 0230/07

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é regulamentar e restringir as atividades desenvolvidas por ambulantes no interior dos parques no âmbito do município de São Paulo,

A presente proposição visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade como um todo, no entanto, com um olhar especial aos usuários dos parques que procuram na escassez de próprios públicos de lazer e descanso mental, um espaço longe da poluição comum do cotidiano.

Notório a proliferação de ambulantes no interior de parques no município de São Paulo, seja pela falta de emprego formal, seja para tirar um ganho extra nos finais de semana.

Contudo os nossos parques não comportam mais o descaso da fiscalização, que contempla um comércio informal, que muitas vezes dão lugar a vendas de produtos, ilegais, pirateados ou de perigo a saúde pública, como alimentos manipulados ou fabricados sem o devido cuidado higiênico.

Insta salientar, que além destes fatores, tal comércio causa poluição, situação incompatível com o local, seja no aspecto visual, seja no aspecto sonoro, quando estes para promover suas vendas, utilizam artifícios que agredem o ambiente.

Assim, para acomodar aqueles que praticam as boas práticas de comércio, o presente projeto prevê a cargo do executivo a criação de locais próprios na forma de quiosques para beneficiar os comerciantes e os usuários na sua melhor forma, onde por entender ser uma proposição de interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para ver esta proposta aprovada.